



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1734, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 \*

Designa membros da Comissão de Diretores de  
Secretaria de Vara do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escolha realizada durante o 24º Encontro de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 785, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho (CDSVT) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD 18335/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros titulares da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho os(as) seguintes servidores(as):

I – Amauri da Costa Bastos – 1ª Vara do Trabalho de Salvador;

II – Fábio Cardoso Araripe - 6ª Vara do Trabalho de Salvador;

III – Isis Clarissa Araújo Silva - Vara do Trabalho de Jacobina;

~~IV – José Augusto de Aquino – 30ª Vara do Trabalho de Salvador; (Inciso alterado pela Portaria GP nº 1783/2023)~~

IV – José Augusto de Aquino - 30ª Vara do Trabalho de Salvador, como vice-coordenador;

~~V – Marcelo Pacheco de Cerqueira – 23ª Vara do Trabalho de Salvador; e (Inciso alterado pela Portaria GP nº 1783/2023)~~

V – Marcelo Pacheco de Cerqueira – 23ª Vara do Trabalho de Salvador, como coordenador; e

~~VI – Simone Silva de Figueiredo Campos – 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana. (Inciso alterado pela Portaria GP nº 0433/2024)~~

VI - Rafael Santana Lopes - 7ª Vara do Trabalho de Salvador.

Fl. 2 Portaria GP n. 1734, de 2023

Art. 2º Ficam designados como membros suplentes da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho os seguintes servidores:

~~I – Gilmara Rodrigues Santos – 3ª Vara do Trabalho de Salvador;~~ *(Inciso alterado pela Portaria GP nº 0433/2024)*

~~II – Nelma Silva Calixto Dourado – 13ª Vara do Trabalho de Salvador;~~ *e (Inciso alterado pela Portaria GP nº 0433/2024)*

I – Gilmara Rodrigues Santos - 3ª Vara do Trabalho de Salvador; e

II – Nelma Silva Calixto Dourado – 13ª Vara do Trabalho de Salvador.

III – Rafael Santana Lopes - 7ª Vara do Trabalho de Salvador.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 13.12.2023, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\*Alterada pela Portaria GP nº 1783/2023, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.01.2024, página 9.*

*\*\*Alterada pela Portaria GP nº 0433/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.01.2024, página 9.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*